



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários nº 45 Seixal 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CABOUQUEIRO) - REF.ª 04/PCC/2021

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Para efeitos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria, publicita-se a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento supra identificado:

ORDEM	CANDIDATO(A)	VALORES OF = (PC x 50%) + (AP x 25%) + (EM x 25%)			
		PC	AP	EM	OF
1.º	PEDRO JOSÉ DA SILVA	20,00	12,00	20,00	18,00
2.º	MÁRIO JORGE LEITE CAMPINOS	19,00	12,00	20,00	17,50
3.º	JOÃO PEDRO VIEIRA PINHARANDA DELGADO	18,00	12,00	20,00	17,00
4.º	CARLOS MANUEL SEGURADO SEGÃO	18,00	12,00	20,00	17,00
5.º	RICARDO NOBRE PAREDES DAS NEVES	17,00	12,00	20,00	16,50
6.º	GUILHERME FRANCISCO CALDEIRA PERES	16,50	12,00	20,00	16,25
7.º	RUI MANUEL DIAS MARTINS	16,00	12,00	20,00	16,00
8.º	ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	15,50	12,00	20,00	15,75
9.º	FLÁVIO MANUEL RODRIGUES DA COSTA BRANCO	15,00	12,00	20,00	15,50
10.º	BRUNO MIGUEL MESQUITA HENRIQUES	15,00	12,00	20,00	15,50
11.º	PAULO JORGE DO NASCIMENTO FERNANDES	14,00	12,00	20,00	15,00
12.º	LUÍS FILIPE HENRIQUES FRANÇA	10,00	12,00	20,00	13,00

Legenda/ Nota explicativa:

- a) Verificando-se situações de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, o Júri deliberou por unanimidade, utilizar os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria. Subsistindo o empate, foram criados os seguintes critérios de ordenação preferencial:
- 1.º Candidato(a) com mais anos de experiência profissional, mencionada no Curriculum Vitae, no exercício de funções idênticas às dos postos de trabalho a concurso;
 - 2.º Candidato(a) com maior número de horas de formação profissional relacionada com as exigências e competências necessárias para o exercício de funções idênticas às dos postos de trabalho a concurso;
 - 3.º Candidato(a) com menor idade.

Em diferentes fases do concurso foram excluídos os candidatos abaixo indicados, pelas razões que a seguir se discriminam:



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários nº 45 Seixal 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

CANDIDATO(A)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
ANTÓNIO MANUEL FERNANDES TORRES	a)
BRUNO DANIEL DUARTE DE JESUS	a)
DIOGO MIGUEL PINTO TELES	a)
EMANUEL FILIPE JOSÉ	a)
LUÍS FERNANDO CARVALHO SANTOS	b)
LUÍS FERNANDO DUARTE BARATA	c)
LUÍS FILIPE AMARO FERREIRA	a)
MIGUEL ÂNGELO CLEMENTE DIONÍSIO SILVESTRE	c)
NELSON ANTÓNIO ESTEVES AUGUSTO	a)
NUNO MIGUEL GUERREIRO CRISTINA	a)
NUNO MIGUEL PINTO TAVARES	a)
RICARDO FERNANDES BELMONTE FONE WAH	a)
SALVADOR NEVES MOTA	a)
TERESA MARIA SADO FIGUEIREDO	a)
TIAGO MIGUEL NUNES PEREIRA	a)
VIKTOR BILYK	a)

Legenda/ Nota explicativa:

- a) Candidato(a) excluído(a) por não ter comparecido ao método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC);
- c) Candidato(a) excluído(a) por não ter comparecido ao método de seleção – Exame Médico (EM);

Seixal, 13 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DE JÚRI


Rui Gomes Taveira de Lima